



Guia do Consumidor

Bem-vindo ao Guia do Consumidor

Aqui, você encontra todas as informações necessárias sobre os serviços, dicas de economia de energia, direitos e deveres dos consumidores e muito mais. Confira tudo e tenha uma experiência tranquila e eficiente em todos os serviços.

ÍNDICE

4	CANAIS DE ATENDIMENTO DA NEOENERGIA
5	COMO CALCULAR SEU CONSUMO
6	DICAS DE ECONOMIA
7	DICAS DE USO SEGURO DE ENERGIA
9	DIREITOS E DEVERES DOS CONSUMIDORES
11	CONHEÇA A SUA CONTA DE ENERGIA
13	TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
15	DANOS ELÉTRICOS
16	DESLIGAMENTO DE ENERGIA
16	LIGAÇÃO NOVA
18	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Canais de atendimento Neoenergia



Agência Virtual

Solicite os serviços no site
www.neoenergia.com/bahia



Atendimento Agendado

Agende o dia e a hora do seu atendimento nas lojas, através do site oficial.

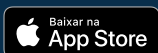


App Neoenergia Coelba

Baixe o **app**



<https://qrcodefacil.com/Qzxn6erd>



WhatsApp

Mande uma mensagem para:
(71) 3370-6350.



Lojas de Atendimento

Distribuídas por todo o estado para atender você de forma rápida e personalizada.



Portal do Consumidor

consumidor.gov.br



Serviços Comerciais

Estabelecimentos credenciados para solicitação de serviços.



Teleatendimento

Gratuito para esclarecer dúvidas, solicitar serviços e atendimento emergencial.

Ligue 116.



Atendimento à Pessoa com Deficiência Auditiva ou de Fala

Ligue para **0800 701 0155.**



Atendimento Fora da Área de Concessão

Ligue para **0800 276 0116.**

(ligação gratuita, desde que utilizem aparelhos telefônicos adaptados para essa finalidade).



Redes sociais



[/neoenergia](https://www.facebook.com/neoenergia)



[@neoenergia_oficial](https://www.instagram.com/neoenergia_oficial)



[x.com/neoenergiabr](https://twitter.com/neoenergiabr)



[youtube.com/Neoenergiaoficial](https://www.youtube.com/Neoenergiaoficial)

Como calcular seu consumo

Como é calculado o valor do consumo mensal da energia?

Todo mês é feita a leitura do medidor de energia da sua casa para saber qual o consumo em quilowatt-hora (kWh). O consumo mensal é calculado pela diferença entre a leitura do mês atual e a leitura do mês anterior. O consumo do mês é listado no campo “Demonstrativo de Consumo desta Nota Fiscal”, na sua conta de energia.

Fórmula

Leitura atual



Leitura anterior



Consumo mensal

Como é calculado o consumo mensal de energia elétrica para cada equipamento?

Fórmula

kWh
(consumo)



Potência do
equipamento (W)



Nº de horas
utilizadas ao dia



Nº de dias
de uso no mês

1.000

Como é calculado o valor cobrado na conta mensal de energia?

O valor da tarifa de energia elétrica é determinado pela Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica. O valor cobrado pelo consumo mensal é calculado multiplicando o valor do consumo no mês pelo valor da tarifa de energia com impostos. O total de impostos cobrado é listado no final da conta, no campo “Informações de Tributos”, nos itens ICMS, PIS e COFINS.

Fórmula

Consumo (kWh)



Tarifa com
impostos (R\$/kWh)



Valor cobrado (R\$)

Dicas de economia

Aqui, você vai conhecer como utilizar a energia de forma eficiente, combatendo o desperdício e reduzindo custos.



Iluminação

Utilize lâmpadas fluorescentes compactas ou, de preferência, de LED. Pinte as paredes e o teto com cores claras. Durante o dia, utilize a luz do sol.



Chuveiro elétrico

Utilize o chuveiro com a chave na posição verão, pois o consumo de energia é 30% menor do que na posição inverno.



Ar-condicionado

Dimensione corretamente o equipamento para o tamanho do ambiente. Mantenha os filtros limpos. Quando ligar o aparelho, mantenha janelas e portas fechadas.



Geladeira

Verifique sempre o estado da borracha de vedação. Não abra a porta a todo momento, nem forre as prateleiras. Não guarde alimentos quentes.



Ferro de passar

Junte a maior quantidade possível de roupas para passar. Use a temperatura indicada para cada tipo de tecido. Passe roupas leves com o aparelho desligado: o calor do ferro pode ser aproveitado.



Computador

Desligue o monitor do seu computador quando não estiver utilizando-o. Ele representa cerca de 80% do consumo do equipamento.



Máquina de lavar roupa

Procure lavar o máximo de roupas possível de uma só vez. Utilize a dosagem de sabão adequada e mantenha o filtro da máquina limpo.



Selo Procel

Só adquira eletrodomésticos com o selo Procel de economia de energia. Ele indica os produtos com menor consumo de energia elétrica.

Dicas de uso seguro de energia



Em casa



Faça o aterramento dos eletrodomésticos quando necessário.



Não use benjamim (T) em caráter definitivo. É perigoso.



Antes de fazer reparos nas instalações elétricas, desligue a chave geral no disjuntor. Não improvise ferramentas e procure um profissional habilitado.



Esteja sempre calçado e nunca com as mãos molhadas ao manusear qualquer equipamento, principalmente se o chão estiver molhado.



Ao ligar ou desligar um eletrodoméstico da tomada, segure no plugue (parte rígida isolante). Nunca puxe pelo fio.



Mantenha as crianças longe de tomadas e aparelhos elétricos. Use protetor de tomadas ou tomadas isolantes.



Água e eletricidade não combinam. Afaste os aparelhos elétricos da água.



Mantenha as instalações elétricas em bom estado. Não use fios emendados, velhos ou danificados.



Não coloque objetos metálicos nos medidores de energia elétrica.



Nunca troque a temperatura do chuveiro elétrico com o aparelho ligado ou quando você estiver molhado.

Dicas de uso seguro de energia



Na rua



Em caso de poda ou corte de árvore próxima à rede elétrica, chame a Neoenergia Coelba.



Não energize cercas, muros ou portões. É perigoso e pode causar acidentes.



Ao executar obras, respeite as distâncias de segurança da rede elétrica.



Instale a antena em local distante da rede elétrica.



Não suba em postes ou torres de alta-tensão. É perigoso.



Nunca entre em subestações ou áreas com equipamentos energizados para buscar bolas ou pipas.



Ligação clandestina ou gambiarra na rede elétrica é crime e dá cadeia. Evite constrangimentos.



Evite soltar pipa próximo à rede elétrica.



Se encontrar um fio caído, mantenha distância, evite a aproximação de pessoas e ligue imediatamente para a Neoenergia Coelba: 116 (24h, ligação gratuita).



Não use cerol na linha da pipa (papagaio), pois ele desgasta os fios e pode provocar curtos-circuitos.



Ao instalar carregadores elétricos para carros, siga as normas de segurança e solicite a aprovação do projeto por órgãos competentes.

Direitos e deveres dos consumidores

Direitos

1

Receber informações e orientações sobre formas de redução do desperdício de energia e sobre os aspectos de segurança na sua utilização.

2

Direito de Solicitar Extensão de Rede de Fornecimento.

3

Receber a conta de energia com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do seu vencimento, no endereço cadastrado.

4

Escolher uma data de vencimento para a sua fatura de energia, dentre 6 (seis) disponibilizadas pela concessionária.

5

Ter um serviço de atendimento telefônico gratuito, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, para a solução de problemas emergenciais.

6

Ser informado, na própria conta, da existência de débitos anteriores.

7

Manter a adequação técnica e a segurança das instalações internas da unidade consumidora, de acordo com as normas e os padrões da Neoenergia Coelba.

8

Ser informado, por documento escrito e individual, das interrupções programadas, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, quando existir na unidade consumidora pessoa que dependa de equipamentos elétricos indispensáveis à vida.

Direitos e deveres dos consumidores

Deveres

- 1** Garantir o livre acesso dos representantes da Neoenergia Coelba aos locais onde estiverem instalados os equipamentos de medição, para fins de inspeção e leitura.
- 2** Manter o cadastro na Neoenergia Coelba atualizado, informando eventuais alterações nos dados da conta de energia, como mudança de nome, número do CPF, mudança de atividade econômica (residência, comércio, rural, serviços), entre outras.
- 3** Responder criminalmente, caso fique comprovada sua participação no uso de meios ilegais para consumir energia sem medição e sem autorização da Neoenergia Coelba.
- 4** Informar à Neoenergia Coelba a existência de pessoa, na unidade consumidora, que use equipamentos elétricos indispensáveis à vida.
- 5** Poder Público deve evitar construir extensões de iluminação pública passando por áreas ambientais.
- 6** Poder Público deve manter o plano diretor da sua cidade atualizado.
- 7** Consumidor, você também pode ser responsável pela falta de energia, a partir do momento que você aumenta a carga e não comunica a distribuidora.
- 8** Para saber mais sobre outros direitos e deveres dos consumidores de energia, acesse www.neoenergia.com

Conheça a sua conta de energia

Conheça a sua conta de luz e compreenda o que significa cada um dos itens que a compõem. Lembre-se de que, para sua comodidade, você também pode receber a sua conta por e-mail e realizar o pagamento através de débito automático.

É fácil, rápido e seguro.

1. Dados da Distribuidora;
2. Informações da Neoenergia Coelba;
3. Classificação da Unidade Consumidora;
4. Informações do Cliente e da Unidade Consumidora;
5. Código da Instalação;
6. Código do Cliente (tenha-o sempre à mão quando precisar acessar nossos serviços digitais ou falar com nossa central de relacionamento);
7. Referência de Mês e Ano da Conta;
8. Valor Total a Pagar;
9. Data de Vencimento da Conta;
10. QR Code da Nota Fiscal (aqui, você pode acessar todas as informações fiscais da sua conta de energia);
11. Informações ao Cliente e Declaração Anual de Débitos;
12. Informações das Leituras: Data da Leitura Anterior, Data da Leitura Atual, Número de Dias da Leitura e Data Prevista para Próxima Leitura;
13. Demonstração dos Itens Faturados na Sua Conta: Unidade, Quantidade, Preço, Valor, PIS/COFINS, Base, Alíquota, ICMS e Tarifa;
14. Histórico de Consumo (agora contará com mais uma informação do número de dias do ciclo da fatura);
15. Informações de Tributos: ICMS, PIS, COFINS;
16. Informações Reservadas ao Fisco;
17. Informações do Medidor Instalado, Grandezas, Postos, Horários, Informações das Leituras, Constante do Medidor e o Consumo em kWh;
18. Informações de Aviso e Reaviso de Débito;
19. Informações Importantes da sua Nota Fiscal de Energia Elétrica;
20. Informações sobre Mini e Microgeração Distribuída;
21. Boleto Bancário/Código de Barras para Pagamento/QR Code para Pagamento via Pix;

Neoenergia
www.neoenergia.com
Ligue grátis 116

B1 - Residencial Tarifa branca - Monofásico

JOSÉ DA SILVA
CPF: 000.111.222-33

0000123456

RUA SILVA PESSOA CARVALHO
BAIRRO
33.111.222 - CIDADE/ESTADO

76543210000

04/2023 20,96 18/04/2023

Nota fiscal nº 00011222 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 08/04/2023
Consulte pela chave de acesso em
<https://notafiscal.exemplo/notafiscal>

Chave de acesso
0000111122223333444455556666777788889999
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

	10/03/2023	08/04/2023	29	09/05/2023			
Consumo - UED Níveis	kwh	1,00	0,97880000	0,97	0,04	0,00	0,93080000
Consumo - UED Fuste	kwh	10,00	0,25880000	2,99	0,00	0,00	0,24880000
Consumo - UED Itens	kwh	0,00	0,62700000	0,00	0,00	0,00	0,38880000
Consumo - TE Na Ponta	kwh	1,00	0,37738000	0,31	0,01	0,00	0,37738000
Consumo - TE Fuste	kwh	10,00	0,78700000	1,97	0,09	0,00	0,78880000
Consumo - TE Intermed	kwh	0,00	0,19344000	1,98	0,06	0,00	0,19880000
BS - UED Cont. Tar. TE				0,09	0,00	0,00	
Gratificação Custo de D				23,15	0,37	0,00	
Margem NF 588897029				0,41			
Juros NF 588897029				0,15			

TOTAL DA FATURA 20,96

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	Dias	PIS	COFINS	ICMS
MAI 23	31	20,49	0,92	0,18
ABR 23	30	20,49	4,27	0,87
FEV 23	14			
AMR 23	31			
DEZ 22	12			
NOV 22	30			
OUT 22	31			
SET 22	14			
AUG 22	31			
JUL 22	31			
JUN 22	30			
MAI 22	31			
ABR 22	30			

Contraba KMS sobre subversão CDE, conforme
Parecer N°20170 2013, Sane. BA.

	Energia Ativa	Ponta	6,00	7,00	1,00000	1,00
Tot0123344	Energia Ativa	Fora Ponta	88,00	106,00	1,00000	10,00
	Energia Ativa	Intermediana	4,00	4,00	1,00000	10,00

ATENÇÃO A NEONEGRIA COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSA CONTAS EM ABERTO

Mês/Ano	Vencido	Dt. mto	Valor
21/08/2023	17/03/2023	06/04/22	71,15
Outros			

APÓS 30/07/2023, DÉBITOS EVENTUAIS CAUSARÃO CORTES

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO caracteriza débitos em processo judicial. Caso a suspensão do fornecimento gerada por não cancelamento de débitos anteriores, poderá sofrer o cancelamento do corte, podendo também ocorrer cobrança conforme os critérios definidos no ART 89 REN 434/Anel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de rejeições de crédito (RJC) e SERRA.

Na data da leitura, o medidor em vigor é o 4. Verifique. Mais informações em www.nea.com.br ou ligando para 116. Conforme o ART 22, § 1º, do RJC-B-3, o desconto incondicional pela aplicação da Tarifa B2/RURAL - R\$ 3,35. Em caso de suspensão do fornecimento, o pagamento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo ser cobrado o custo de disponibilidade no caso em que ocorrer a suspensão. A iluminação pública é de responsabilidade da prefeitura.

CÓDIGO DO CLIENTE
0001122233

VENCIMENTO
18/04/2023

TOTAL A PAGAR R\$
20,96

PIX

Para cadastrar sua conta em débito automático, utilize o código do cliente.

000000000000-0111111111-122222222-23333333-34444444-44



22

24

25

27

29



Fale com a gente! | Nossa Central de Atendimento

Telemarketing: (0800-278-6350) ou, após a geração de reclamações, pelo e-mail: atendimento@neoenergia.com.br ou pelo WhatsApp: (11) 3370-6350.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

077-123-123-123-123

CANAL DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO PRA VOCÊ

Veja como é fácil e rápido voltar em nossos canais, confira nossos canais digitais e saiba como nossos serviços vão sair de casa.

CONTATO POR TELEFONE

0800-278-6350
(11) 3370-6350

www.neoenergia.com

0800-278-6350

CONTATO POR APP

Neoenergia App

Neoenergia App

Neoenergia App

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Tudo o que você precisa saber sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Neoenergia, incluindo a qualidade dos serviços, a segurança e a sustentabilidade, está disponível no nosso site.

NEE - NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO ENERGIA
PE - NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO ENERGIA
DCE - IDENTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
DCE - IDENTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O cliente é responsável por manter a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Neoenergia, incluindo a qualidade dos serviços, a segurança e a sustentabilidade, está disponível no nosso site.

NEE - NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO ENERGIA
PE - NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO ENERGIA
DCE - IDENTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
DCE - IDENTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

ACESSO E PRIVACIDADE

ACESSO E PRIVACIDADE

ACESSO E PRIVACIDADE

Nossa marca muda u para levar ainda mais inovação até você.

Mais próxima, sustentável e digital.

Está na hora de atualizar os seus dados com a Neoenergia.

Atualize o seu cadastro e tenha mais agilidade, informação e serviço, os dados vão ficar mais próximos de você.

Acesse o Portal de Negociação e confira as condições especiais para você ficar em dia com a sua conta de energia.

Fique atento aos canais oficiais da Neoenergia Co. para negociação de dívidas: Portal de Negociação (https://neoenergia.negocone.com/pt-br), Telemarketing 0800-278-6350 ou pelo nosso WhatsApp oficial (11) 3370-6350.

23

26

28

22. Nossos Canais de Atendimento: Teletendimento, Atendimento à Pessoa com Deficiência Auditiva ou de Fala, Ouvidoria;
23. Canais de Atendimento das Agências Reguladoras;
24. Nossos Canais de Atendimento e de Relacionamento;
25. Informações Importantes sobre Duração e Frequência das Interrupções;
26. Informações Importantes sobre o Consumo, Nota Fiscal, Juros, Multa e Iluminação Pública;
27. Condições Gerais de Fornecimento;
28. Aviso de Privacidade;
29. Anúncios Publicitários.

Pague sua conta no Pix.



É fácil. É prático. Tá na mão.



Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Tarifa Social de Energia Elétrica

A Tarifa Social de Energia Elétrica é um benefício do governo federal, criado pela Lei 10.438, de vinte e seis de abril de dois mil e dois, que concede desconto no valor da fatura de energia elétrica. Para clientes residenciais de baixa renda, o desconto é de até 65%. Para indígenas e quilombolas, o desconto pode chegar a 100%.



Critérios para receber o benefício

- A família deve ser inscrita no Cadastro Único, do governo federal, com dados atualizados a cada dois anos.
- O direito ao benefício é válido em uma única unidade consumidora.
- A renda por pessoa da família deve ser de até meio salário mínimo por mês ou a renda total da família ser de até 3 salários mínimos, desde que alguém da família seja portador de doença e precise utilizar aparelho de uso contínuo de energia elétrica, comprovado por relatório médico, ou a família deve ter beneficiário que possua o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) com o código 87 (pessoa com deficiência) ou 88 (pessoa idosa).
- O endereço cadastrado nos programas sociais do Cadastro Único e NIS precisa estar localizado na área de concessão ou permissão da Neoenergia Coelba, ou seja, cadastrado no estado da Bahia.

Até 65% de desconto na sua fatura de energia

- I. Para a parcela do consumo de energia elétrica menor ou igual a 30 kWh/mês: redução de 65% (sessenta e cinco por cento);
- II. Para a parcela do consumo maior que 30 kWh/mês e menor ou igual a 100 kWh/mês: redução de 40% (quarenta por cento);
- III. Para a parcela do consumo maior que 100 kWh/mês e menor ou igual a 220 kWh/mês: redução de 10% (dez por cento);
- IV. Para a parcela do consumo maior que 220 kWh/mês: não há redução.

Informações importantes

- Ter e manter o NIS atualizado no CRAS da sua região;
- Não é necessário ser o titular da conta de energia para ter o benefício;
- Você precisa solicitar a Tarifa Social para receber o benefício, exceto quando já for o titular da unidade;
- Para saber se os descontos estão sendo aplicados na sua fatura de energia, é só verificar a classificação: constará residencial baixa renda.

Documentos necessários para solicitar o benefício

Família inscrita no Cadastro Único para programas sociais do governo federal com renda mensal por pessoa menor ou igual a meio salário mínimo:

- CPF e carteira de identidade ou, na inexistência desta, outro documento de identificação oficial com foto;
- NIS – Número de Identificação Social.

Família indígena ou quilombola:

- CPF e carteira de identidade ou, na inexistência desta, outro documento de identificação oficial com foto. Para os indígenas que não possuam esses documentos, será admitida apenas a apresentação do RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena);
- NIS – Número de Identificação Social.

Famílias com Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS):

- Número do Benefício (NB);
- CPF e carteira de identidade ou, na inexistência desta, outro documento de identificação oficial com foto;
- Caso a família seja indígena ou quilombola, deve apresentar também o NIS.

Família inscrita no Cadastro Único com renda mensal de até três salários mínimos, que tenha membro familiar com doença ou patologia que necessite do uso continuado de aparelhos ou equipamentos elétricos vitais:

- CPF e carteira de identidade ou, na inexistência desta, outro documento de identificação oficial com foto;
- NIS – Número de Identificação Social;
- Apresentar o relatório e atestado subscrito por profissional médico atualizado (homologado pela Secretaria Municipal de Saúde, nos casos em que o médico não atue no âmbito do SUS – Sistema Único de Saúde – ou em estabelecimento particular conveniado), comprovando a necessidade do uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que, para o seu funcionamento, necessitem de energia elétrica.

Onde solicitar o benefício da Tarifa Social de Energia Elétrica?

Solicite o benefício através do nosso site (www.neoenergia.com), pelo 116 ou na loja de atendimento mais próxima. O benefício só poderá ser solicitado após a junção dos documentos necessários.

Danos elétricos

Como solicitar ressarcimento?

Acesse o site da distribuidora, compareça a uma loja de atendimento ou ligue pra o 116 para registrar o dano em, no máximo, 05 (cinco) anos após a data de ocorrência. Lembre-se de que somente o titular ou seu representante legal pode fazer a solicitação. Caso não seja o titular do imóvel, primeiramente é necessária a troca de titularidade para posteriormente solicitar o ressarcimento.



O que é necessário informar

- Características gerais do(s) equipamento(s), tais como marca e modelo, data e hora da ocorrência.
- Informação sobre o canal de comunicação de sua preferência para resposta (e-mail, carta, telefone e Whatsapp).
- Caso a conta de energia esteja em nome de pessoa jurídica, o responsável deve apresentar o contrato social e a documentação do representante legal. Se não for o representante legal, é necessário apresentar a procuração.

Informações complementares

Se necessário, poderemos realizar a vistoria do equipamento danificado e da instalação elétrica. O prazo para essa vistoria é de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do protocolo de sua solicitação.

Quando o equipamento danificado for utilizado para o acondicionamento de alimentos perecíveis ou medicamentos, o prazo dessa vistoria será de 1 (um) dia útil. Para isso, é importante que seja permitido o acesso dos representantes da companhia, devidamente credenciados, às instalações elétricas de sua residência, assim como o fornecimento dos dados e informações que tratam sobre o funcionamento dos aparelhos e da instalação. O resultado da análise será enviado para você por e-mail ou correspondência (correio), em até 15 dias corridos para pedidos abertos até 90 dias da data do dano e 30 dias corridos para pedidos abertos a mais de 90 dias da data do dano.

Desligamento de energia



Desligamento Programado

Grande parte das melhorias e das manutenções é feita com a rede ainda energizada, mas algumas vezes precisamos desligá-la. Fique tranquilo, pois nessas situações sempre avisamos com antecedência, para que você possa se programar. Por isso, mantenha seu cadastro atualizado.



Desligamento Acidental

É impossível prever. Ocorre por causa de raios, temporais e furtos de cabos.

Ligação nova

Será um prazer tê-lo(a) como nosso(a) cliente. Confira algumas informações úteis e saiba como solicitar a ligação de sua unidade consumidora (baixa tensão). Para mais informações sobre o padrão de ligação, acesse o site www.neoenergia.com.

Observação: ligação com carga superior a 50 kW necessita de projeto. Para ligações com mais de uma unidade consumidora, consulte o site da distribuidora, na aba residencial e rural ou comercial e industrial, no menu Normas e Padrões.

Confira a documentação necessária:

PESSOA FÍSICA

- Nome completo.
- Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- Documento oficial com foto (carteira de identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação etc.).
- Endereço e pontos de referência da unidade consumidora.
- Previsão de equipamentos elétricos que existirão na unidade consumidora.
- Caso o imóvel esteja localizado em área de preservação ambiental, apresentar licença emitida por órgão responsável.
- Em áreas rurais ou urbanas, é necessário apresentar o documento de comprovação de propriedade ou de posse do imóvel.

Deve-se considerar como comprovante de propriedade ou posse do imóvel:

- Contrato de Compra e Venda;
- Contrato de Aluguel;
- IPTU;
- Carta de Arrematação de Imóvel em Leilão;
- Declaração de bens no IRPF ou ITR (Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural);
- Emissão de CCIR (Certificado de Cadastro do Imóvel Rural);
- Promessa de Compra e Venda;
- Cessão de Direitos Hereditários.

Obs :: caso o CEP não seja identificado, será necessária a apresentação de um comprovante de residência.



PESSOA JURÍDICA

- Cópia do estatuto ou contrato social da empresa.
- Cópia do contrato de sucessão comercial.
- Cópia do CNPJ da empresa.
- Cópia da Inscrição Municipal/Estadual (se houver).
- Cópia da ata ou outro documento de designação do representante legal.
- Cópia do CPF do representante legal.
- Cópia do documento oficial de identificação do representante legal.
- Endereço e pontos de referência da unidade consumidora.
- Atividade principal de consumo (residencial, comercial etc.).
- Previsão de carga instalada – eletrodomésticos e/ou máquinas que existirão na unidade consumidora.

Documentação do representante legal:

- CPF (válido).
- Carteira de identidade ou, na ausência desta, outro documento oficial de identificação com foto: Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (válida) e passaporte (válido).

Atualização cadastral

Manter o cadastro atualizado é um dever de todo cliente, para que as distribuidoras de energia elétrica possam não só fazer a entrega da conta de luz, como também comunicar-lhe os possíveis desligamentos para manutenção da rede elétrica, falta de energia, avisos de débitos, etc.

Equipamentos essenciais à sobrevivência

Sobre cadastro de clientes que utilizam equipamentos essenciais à sobrevivência na residência, deve ser realizado um cadastro especial com as seguintes informações:

- Laudo médico confirmando o nome da pessoa que utiliza o equipamento, assim como a justificativa sobre a necessidade do uso e o endereço onde será utilizado o equipamento;
- CPF e RG do paciente (caso este não seja o titular da fatura de energia, será necessário o CFP e RG do titular também);
- Telefone e e-mail para contato.

Dados importantes



CPF



E-mail



Contato
telefônico



Endereço



Equipamentos
elétricos essenciais

Lembre-se! Havendo mudança de dados cadastrais, atualize-os por meio dos canais de atendimento.



CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA DA COELBA



/ConselhoCoelba



@conselhoconsumidorcoelba



contato@ccecba.com.br